

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 064 01/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Solicitação do Hospital do Câncer de Cascavel – União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer;
- O Hospital do Câncer de Cascavel ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos;
- O Hospital do Câncer de Cascavel ser um Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON;
- O Hospital do Câncer de Cascavel ser a principal referência em oncologia para o SUS no Oeste do Paraná.

APROVA “AD Referendum” excepcionalmente o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para custeio, compreendidos em 12 (doze) parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o Hospital do Câncer de Cascavel – União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, CNES 2740338, CNPJ 81.270.548/0001-53.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual